ATA N.º 07/2021

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2021.

No dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, em sua sede, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Cláudio Affonso Odorizzi e Secretário o Vereador Willian Luiz Lopes, reuniu-se de forma ordinária o Legislativo Municipal de Ciríaco, RS, em sua Reunião n.º 07/2021. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou iniciada a reunião. A **Ata da Reunião n.º 06/2021**, realizada de forma ordinária no dia oito de março de dois mil e vinte e um, foi lida e aprovada por unanimidade. O Assessor Jurídico, Dr. Everaldo Mezzomo, informou aos vereadores sobre a pauta da sessão, a qual o Plenário deliberou conforme segue: **Projeto de Lei Executivo n. º11/2021**. Dispõe sobre o desconto para pagamento integral do IPTU, ano base 2021, e dá outras providências. DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 12/2021.** Dispõe sobre a dispensa da incidência de multa e juros dos débitos tributários e não tributários, no período e forma que específica. DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n. º13/2021.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contribuição mensal extraordinária em favor da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, para subsidiar ações de combate do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Proposta de Moção nº 01/2021,** encaminhada pelos Vereadores Everton Rodrigues, Ary Segala e Willian Luiz Lopes, a qual apoia o Programa Estadual de Renda emergencial no Estado do Rio Grande do Sul. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Proposta de Moção nº 02/2021,** encaminhada pelas Bancadas do MDB e PT, a qual repudia a Revogação dos Parágrafos 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta na Assembleia Legislativa do RS, através da PEC 280/2019, a qual dispensa consulta plebiscitária para venda das estatais CORSAN, PROCERGS E BANRISUL, assim como a contrariedade à privatização da Companhia Riograndense de Saneamento. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia doze de abril de dois mil e vinte e um, no horário de costume, e declarou encerrada a reunião. E, para registro, eu Iolar Junior Mello Cervi lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora, Ciríaco, RS, 29 de março de 2021.

Ver. Cláudio Affonso Odorizzi,
Presidente.

Ver. Willian Luiz Lopes,
Secretário.